



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)** 48610.210730/2019  
**PROPOSTA DE AÇÃO Nº** 312/2021  
**CIRCUITO DELIBERATIVO Nº** 1140  
**DATA** 29/06/2021  
**RD Nº** 375/2021

### ASSUNTO

Análise do Recurso da ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA LTDA, em razão de aplicação de multa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ter construído 1 (um) duto portuário de diesel marítimo sem autorização da ANP.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 312, de 14 de Junho de 2021, no Processo SEI nº 48610.210730/2019-83 e na Decisão SEI nº 1378456, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA LTDA e, no mérito, negar seu provimento, mantendo a decisão recorrida.

**JOSE GUTMAN**  
**SUPERINTENDENTE**